



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Quinta-feira • 19 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3604

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **Portaria Nº 013/2022** - Dispõe sobre a prorrogação de concessão de Licença concedida à Servidora Luamácia Batista Pereira Santos, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 014/2022** - Dispõe sobre a interrupção da Licença concedida à Servidora Aline Santos Carvalho, e dá outras providências.
- **Errata - Decreto Nº 72/2022 – Dom – 22 de Fevereiro de 2022 – Edição nº 3513**

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



PORTARIA Nº 013 / 2022

Dispõe sobre a prorrogação de concessão de Licença concedida à Servidora Luamácia Batista Pereira Santos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO, ESTADO DA BAHIA, no uso legal das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a prorrogação de Licença concedida à servidora LUAMÁRCIA BATISTA PEREIRA SANTOS (portaria 103/2021), do cargo de coordenadora em assistência social, para tratar de assuntos particulares pelo período de mais 01 (um) ano, sem remuneração, conforme art.149, inciso IV e art. 153 da Lei nº 060/2010.

Paragrafo único: A servidora deverá retornar suas atividades funcionais no dia 01 de Junho de 2023, não sendo mais possível nova prorrogação tendo em vista o limite de 02 anos consecutivos previsto no art. 153 da Lei nº 060/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 19 de maio de 2022.

GERSON DE SOUZA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000
CNPJ: 13.678.008/0001-53
Tel: (77) 3470 2189



PORTARIA Nº 014/2022

Dispõe sobre a interrupção da Licença concedida à Servidora Aline Santos Carvalho, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO, ESTADO DA BAHIA, no uso legal das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a Licença concedida através da portaria nº 122/2021 à servidora **Aline Santos Carvalho**, a pedido da mesma, conforme preceitua o art. 153 §1º da Lei nº 060/2010, devendo retornar ao serviço de imediato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 19 de maio de 2022.

GERSON DE SOUZA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000
CNPJ: 13.678.008/0001-53
Tel: (77) 3470 2189

Erratas



ERRATA

DECRETO Nº 72/2022

D.O.M. – 22 de Fevereiro de 2022 – Edição nº 3513

ONDE SE LÊ:

Decreto nº 11, de 10 de Março de 2022

LEIA-SE:

Decreto nº 11, de 10 de Março de 2021

Rio do Antônio, 19 de Maio de 2022.

GERSON DE SOUZA RIBEIRO

Prefeito Municipal

**Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000
CNPJ: 13.678.008/0001-53
Tel: (77) 3470 2189**